Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2616 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 21 de Fevereiro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 22 de Fevereiro de 2019

DESIS no HABEAS CORPUS Nº 437.996 - SP (2018/0040671-7)

RELATOR	**:**	**MINISTRO ANTONIO SALDANHA PALHEIRO**
IMPETRANTE	:	FABIO ROGERIO DONADON COSTA
ADVOGADO	:	FABIO ROGERIO DONADON COSTA - SP338153
IMPETRADO	:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PACIENTE	:	NILTON APARECIDO MARTINS (PRESO)

DECISÃO

Trata-se de pedido de desistência formulado pelo impetrante, nos termos da petição eletrônica n. 00062296/2019 (e-STJ fls. 254/255). O peticionário informa que, em razão da concessão da liberdade provisória do paciente, o presente *habeas corpus* perdeu seu objeto.

Dessarte, **homologo o pedido de desistência** formulado pela defesa, nos termos do art. 34, IX, do Regimento Interno desta Corte Superior.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília, 19 de fevereiro de 2019.

Ministro ANTONIO SALDANHA PALHEIRO
Relator